

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

ATA Nº. 003/2015 DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2015.

Ordem do Dia:

Processo Administrativo **201502004909**: Doação de área do Campus I para a Construção de Escola Integral.

APROVADA EM 01º DE ABRIL DE 2015.

1 Às **14h10m** (*quatorze horas e dez minutos*) no dia 16 do mês de **Março** do ano de dois mil e
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
quinze no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG reuniram-se os membros do Conselho Curador, mediante uma convocação Extraordinária pelo Presidente, **Prof. Ms. Gomercindo Tadeu Silveira**. Estiveram presentes, além do **Presidente do Conselho**, os conselheiros: **Luiz Tadeu Guardiero Azevedo; Antônio Sávio Barbalho do Nascimento; Ivanílson da Silva Marinho; José Carlos Ribeiro da Silva; José Alves Maciel; Vanderlita Fernandes de Sousa; Jairo Rodrigues da Silva; Ronaldo Coelho Alves Barros**. Os demais Conselheiros não justificaram as ausências dessa reunião. O Presidente do Conselho iniciou a reunião e passou a palavra ao Conselheiro Sávio. Assim, no início, esclareceu o **Conselheiro Sávio** que a doação seria de 2,20 hectares para a construção da Escola de Tempo Integral do município, conforme a Certidão de Imóvel e pelo croqui localizado no processo (fls. 3-5), a ser localizado no Loteamento Santo Antônio. Que a avaliação do bem ficou orçada no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ressaltou a vantagem pela ampliação dos campos de estágio. Que esse projeto do município deveria ser entregue ao Ministério de Educação até 10 de abril e a brevidade do procedimento, destinado ao fim social. O **Presidente do Conselho** declarou que tal doação vai de encontro aos anseios do Centro Universitário e louva a atitude do Conselheiro Sávio em trazer essa questão a ser debatida por esse Conselho e citou o artigo 656 do Código Civil. O **Conselheiro Luiz Tadeu** se mostrou favorável para a proposta, desde que apresentasse uma cláusula de retrocessão para o bem retornar ao domínio da Fundação UnirG, caso não fosse implementada essa construção. Após debates, o Colegiado decidiu por **UNANIMIDADE** por **APROVAR** a doação da área com cláusula de retrocessão pelo prazo de 02 (dois) anos. Nada mais tendo a tratar, o **Presidente do Conselho** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h10min e no qual eu, Ronaldo Coelho Alves Barros, lavrei essa ata, na qual depois de lida, discutida e aprovada,

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

33 será assinada, junto com os demais. Gurupi/Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do
34 ano de dois mil e quinze.

35 Ronaldo Coelho Alves Barros _____

36 1- Gomercindo Tadeu Silveira _____

37 2- Luiz Tadeu Guardiero Azevedo _____

38 3- Antônio Sávio Barbalho do Nascimento _____

39 4- Jairo Rodrigues da Silva _____

40 5- José Alves Maciel _____

41 6- Ivanilson da Silva Marinho _____

42 7- José Carlos Ribeiro da Silva _____

43 8- Vanderlita Fernandes de Sousa _____

44 9- Ronaldo Coelho Alves Barros _____